

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ****CONTRATOS E LICITAÇÕES
LEI MUNICIPAL Nº 1.934 DE 24 DE JUNHO DE 2022****LEI MUNICIPAL Nº 1.934 DE 24 DE JUNHO DE 2022**

Altera valor de subvenção da Associação
Grêmio Recreativo Jacuí Futebol Clube.

O Povo do Município de Jacuí, por seus representantes Legais, aprovaram e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O valor da subvenção autorizada ao **Grêmio - Associação Grêmio Recreativo Jacuí Futebol Clube**, registrada pelo CNPJ: 26.729.055/0001-20, aprovado pela Lei 1.913/2022 passa a ser de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

Art. 2º - O repasse deverá seguir as regras estabelecidas na Lei Municipal nº 1.894/2021 de 21/07/2021.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jacuí – MG, 24 de junho de 2022.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA -
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Pedro Alves Clarismunde
Código Identificador:0280ED02

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 27/06/2022. Edição 3292

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>